

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 330/2024

DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, usando das atribuições legais, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO Que é Cedido à Secretaria de Educação Desde 2002 - Escola Municipal Antônio Carlos de Paiva;

CONSIDERANDO que tem a qualificação para exercer o cargo de professor;

CONSIDERANDO que é professor efetivo da rede de ensino do Rio Grande do Norte, atualmente no cargo comissionado de Diretor da Escola Estadual 20 de Setembro;

RESOLVE:

Artigo 1º-**RELOTAR** o Servidor **DÉRCIO AVELINO BEZERRA**, matrícula: 731, cargo efetivo deAUXILIAR ADMINISTRATIVO II para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, 05 de novembro de 2024.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA
Prefeita Constitucional
CPF: 465.240.614-20

Republicado por incorreção. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2024, Edição 3410.

Publicado por:
Bruno Vinícius Oliveira da Silva
Código Identificador:B0F04D2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/11/2024, Edição 3413
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>